Data da Publicação: 04/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1879 **Identificador do Ato:** #06731

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviço de locação e manutenção de ponto eletrônico com comodato de software e hardware.

I – Thais Soares Sartori

II – Katiúcia Maria Batista

III – Bruna Daniele da Silva

IV-Joaquim Rodrigues dos Prazeres Junior

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 077, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA EXCELÊNCIA ciclo 2025/2028.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS , Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de